

## Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 182/2013**

Convoca Servidora do Período Regulamentar de Férias.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar № 016, de 1º de Dezembro de 2006, e diante da necessidade considerada de interesse público, **CONVOCA** a Servidora Andréia Szostkiewicz Riewe a interromper o gozo de férias no dia 08 de agosto de 2013, tendo em vista a necessidade de sua participação em reunião com a 17ª CRS sobre o Plano Municipal e Regional de Saúde.

O gozo do dia de férias interrompidas será concedido ao término do período previsto, ou seja, no dia 16 de agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br